

PORTEARIA N.º 4.769, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Concede auxílio natalidade à servidora Marta Cordeiro Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no *caput* do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria III, auxílio natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido no dia 13 de abril de 2022, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral